

377307  
- 679 8 11 2010

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Assunto: Audição do Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) sobre o aumento de capital do Banco Português de Negócios (BPN)

Em Dezembro de 2009, numa altura em que se iniciava o processo de reprivatização do BPN, o CDS-PP entendeu ser de extrema importância requerer a presença do Senhor Presidente da Caixa Geral de Depósitos na Comissão de Orçamento e Finanças, para elucidar o Parlamento com maior profundidade sobre a actuação da CGD no BPN e sobre o processo de reprivatização em curso.

Até então, o valor que o banco público tinha colocado à disposição do BPN para fazer face a necessidades de liquidez crescentes já ascendia a 3.500 milhões de euros.

Segundo a comunicação social, os financiamentos ao BPN já ascendem a 4.600 milhões de euros, o que corresponde a quase metade do défice do próximo ano.

O Governo pretende agora fazer um aumento de capital no BPN, através da CGD, no valor de 400 milhões de euros, para posteriormente vender o Banco por 180 milhões de euros, conforme consta da proposta do Governo.

A intenção de aumentar o capital é expressa na documentação sobre o BPN que foi disponibilizada a cerca de uma dezena de potenciais interessados na compra do banco.

O objectivo deste aumento de capital, que, tendo em conta a data expectável para a conclusão do processo de privatização do BPN, só deverá acontecer no próximo ano, é repor os níveis de solvabilidade do banco.

O Estado pretende entregar ao comprador uma instituição com rácios de capital dentro dos mínimos legais exigidos pelo Banco de Portugal: tanto o nível de adequação dos fundos próprios de base ("tier one") como o rácio de capital total terão de ser superiores a 8%.

Numa fase em que é tão difícil para qualquer empresa conseguir financiamento para prosseguir a sua actividade, sem que a CGD consiga responder a essas situações, é preciso perceber qual a origem dos 400 milhões de euros que serão utilizados para proceder ao aumento de capital do BPN.

Face ao exposto, no sentido de actualizar a informação transmitida na audição do dia 20 de Janeiro de 2010 e porque se entende da maior importância poder-se discutir no Parlamento o papel da CGD no financiamento e gestão do BPN, requer-se, nos termos do artigo 104º do Regimento da Assembleia da República, a audição do Sr. Eng.º Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da CGD.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 8 de Novembro de 2010

A Deputada do CDS-PP,



(Assunção Cristas)